



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 19, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

CONSCENSUL

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018.

Às nove horas do dia oito de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - **CONSCENSUL**, Estado de Sergipe, situada à Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba/SE, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 004 de 15 de março de 2018, constituída dos seguintes membros: **ADRIANE RODRIGUES LINS** (Pregoeira) **ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO** e **EDUARDO SANTOS MARQUES DE SOUSA**, incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio na área administrativa/webdesign, como alimentação, manutenção de aplicativos web (Site, Instagram, Facebook) com a criação de artes, banners, matérias e conteúdo informativo, certificados, panfletos, mídia digital, e/ou qualquer necessidade que a empresa venha atribuir para o andamento de suas atividades, com suporte garantido e assistido na área do trabalho para atender as necessidades do CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - **CONSCENSUL**, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital. A Pregoeira, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando do presente a apresentação da credencial necessária à participação no atual processo. Recolhida e analisada a credencial apresentada, ficou constatada a presença da seguinte firma: **TAYANE ANGÉLICA FONSECA RIBEIRO - MEI** - CNPJ: 30.200.928/0001-80, representada por TAYANE ANGÉLICA FONSECA RIBEIRO, CPF: 048.767.225-95. Registra-se que o exigido no item 7.6 - A condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será comprovada mediante apresentação da seguinte documentação: **5.9.1 - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do seu domicílio em que se comprove que a empresa participante está registrada naquele órgão, devendo ser emitida no exercício em que ocorrerá a abertura do certame (Instrução Normativa nº 103/2007); foi apresentada pela empresa conforme o item 5.12** - Com base nos termos do §2º do Art. 18-E, da Lei 147/2014, todo benefício aplicável à microempresa, estabelecida neste Edital, estende-se a MEI - Microempresa Individual. 5.12.1 - A comprovação de MEI (Microempresa Individual) se dará mediante apresentação do Certificado de MEI (CCMEI) emitido pelo Portal do Empreendedor no endereço eletrônico <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/ccmei>. Levando em consideração que foram atendidos todos os termos legais quanto à publicidade e disponibilização do Instrumento Convocatório, bem como, não havendo impedimento para dar continuidade dos trabalhos e conclusão do processo, a Comissão dar continuidade aos procedimentos, recolhendo, abrindo e julgando a proposta da licitante credenciada, conforme previsto em Edital. Recolhidos os invólucros I - PROPOSTA DE PREÇOS E II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitante credenciada, procedeu-se a abertura do primeiro, analisando o conteúdo deste com base nos termos do Edital. A Srª. Pregoeira faz constar em ata que o proponente apresentou proposta com preço no valor global de **R\$ 27.600,00** (vinte e sete mil e seiscentos reais). Observando que o registro do valor da proposta é de caráter informativo e de registro, ressaltando que o critério de julgamento do certame é o de MENOR PREÇO POR ITEM. Após conhecida a proposta da empresa credenciada, foi a mesma classificada para a fase de negociação, tendo em vista ser única interessada que compareceu no certame. O invólucro intitulado como DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foi rubricado em seus fechos, ficando na guarda da Comissão para posterior abertura na fase de Habilitação do presente processo. A proposta da empresa foi negociada com a Pregoeira o item que compõem o objeto licitado, obtendo êxito na negociação, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio	12	MÊS	2.300,00	2.200,00	26.400,00



CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 19, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

na área administrativa/webdesign, como alimentação, manutenção de aplicativos web (Site, Instagram, Facebook) com a criação de artes, banners, matérias e conteúdo informativo, certificados, panfletos, mídia digital, e/ou qualquer necessidade que a empresa venha atribuir para o andamento de suas atividades, com suporte garantido e assistido na área do trabalho para atender as necessidades do CONSORCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONSCENSUL						
VALOR TOTAL R\$:						26.400,00

Finalizada a fase de negociação, deu-se início a abertura do invólucro II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa: **TAYANE ANGÉLICA FONSECA RIBEIRO - MEI**. Após análise, a mesma foi dada como HABILITADA no certame por cumprir todas as exigências de habilitação exposta no edital. A Pregoeira declara a empresa: **TAYANE ANGÉLICA FONSECA RIBEIRO - MEI: CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA** do item que compõe o objeto licitado. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob o nº. 007/2018, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) a empresa vencedora foi considerada habilitada quanto a documentação exigida; 03) O preço ofertado encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelo CONSCENSUL, conforme Termo de Referência do presente processo e 4) não houve manifestação expressa de intenção de recurso, a Pregoeira **adjudicou** o objeto desta licitação à empresa : **TAYANE ANGÉLICA FONSECA RIBEIRO - MEI**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e licitante presente, assinada. Indiaroba, 08 de outubro de 2018.


ADRIANE RODRIGUES LINS

Pregoeira


ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO

Apoio


EDUARDO SANTOS MARQUES DE SOUSA

Apoio

LICITANTE:


TAYANE ANGÉLICA FONSECA RIBEIRO - MEI
TAYANE ANGÉLICA FONSECA RIBEIRO